

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 022 B de 26 de outubro de 2023.

CONSUN. Cursos Novos. Criação. Funcionamento Cursos. Campus Presidente Dutra/MA.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XII, do artigo 16 do Estatuto do UniFacema, e do Art. 7º, do Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno do Centro, bem como no Art. 40. do Decreto 9.235, de 15 de dezembro de 2017/Atos do Poder Executivo, e Ata do CONSUN de 26 de outubro de 2023, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica autorizado o funcionamento do Curso de Bacharelado em Direito, conforme Projeto Pedagógico do Curso - PPC em Anexo, a ser ministrado, no Campus fora de Sede, pelo Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão - UniFacema Campus Presidente Dutra/MA, nos termos que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, Resolução CNE/CES nº 05 de 17/12/2018, no turno noturno, com 100 vagas anuais.

Parágrafo Único: A autorização a que se refere esta Resolução é válida exclusivamente para o Curso de Bacharelado em Direito, ministrado no endereço do UniFacema Campus Presidente Dutra, Avenida José Olavo Sampaio, nº 100, Bairro: Vila Militar, Cep: 65.760-000, Presidente Dutra/Maranhão.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Marcos Aurélio de Araújo Alves Reitor UniFacema